



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 399, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor de Apoio Operacional nº 2, de 28 de julho de 2021 (08191.098177/2021-82),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO para officiar, em substituição:

I – perante a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará, no período de 1º de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021 e 1º de setembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022; e

II – perante a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEONEL PAZ DE LIMA para officiar, em substituição:

I – perante a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina, no período de 1º de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021; e

II – perante a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça adjunto OTÁVIO BINATO JÚNIOR para oficiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO